Gestão Educacional



Regulamento

Formação *online* de professores para a construção da consciência e da cultura em Educação Ambiental

Servidores da SEDUC-SP

Abril/2021





































Α	Apresentação	
	A quem se destina	
	Objetivos Gerais	
	Como realizar a inscrição?	
	Cancelamento da inscrição	
	Estrutura e Cronograma do Curso	
	Avaliação e Certificação	
	Tiro cuas dúvidas	11



- 1. O curso "Formação online de professores para a construção da consciência e da cultura em Educação Ambiental" é parte integrante de uma pesquisa de doutorado, cujo processo formativo está relacionado à formação e à prática pedagógica em Educação Ambiental. Terá como intuito desenvolver e desencadear com professores do Ensino Fundamental II da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) um processo crítico reflexivo de ação educativa ao trabalhar com a temática nas escolas.
- 2. Está baseado na abordagem Construcionista Contextualizada e Significativa (CCS) que se constitui em uma metodologia de ensino e aprendizagem que usa como estratégia o desenvolvimento de projetos, que permite aos professores trabalharem com a Educação Ambiental com os seus estudantes, proporcionando o desenvolvimento da consciência ambiental dos educandos e, por conseguinte, permitindo a construção da cultura em Educação Ambiental.





- 3. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é o documento que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE) e que é referência nacional para a formulação dos currículos e das propostas pedagógicas das instituições escolares, destaca, como competência em âmbito pedagógico, a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana e do pleno exercício da cidadania. Neste sentido, ao definir esta competência, a BNCC reconhece que a Educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, visando a torná-la mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza (BRASIL, 2018).
- 4. O Currículo Paulista, na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, destaca que os estudantes devem ter a oportunidade de compreender as relações entre tempo, espaço, sociedade e natureza de forma contextualizada e significativa. Esta área deve propiciar aos alunos possibilidades para interpretar o mundo e compreender os processos e fenômenos, tais como sociais, políticos, econômicos, culturais e

- ambientais e, para isso, é necessária a proposição de ações de intervenção a partir de sua realidade e contexto (SÃO PAULO, 2019).
- 5. Esta formação parte, portanto, do interesse e desejo em colaborar com melhorias na formação e atuação docentes ao se trabalhar com a Educação Ambiental nas escolas por meio de um processo formativo que articule pesquisador e professores, conferindo aos docentes um compromisso com a fertilização de teorias e ações que subsidiem suas práxis, transformando as condições de ensino e de aprendizagem nas escolas em que estes profissionais atuam.
- 6. Salientamos que, diante do contexto em que estamos vivendo, isto é, de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), o curso de formação, bem como todas as atividades e ações que serão propostas e realizadas durante este processo deverão acontecer da forma que for possível no momento, ou seja, presencial e/ou remota ou virtualmente.
- 7. Sendo assim, os projetos de Educação Ambiental que serão elaborados e as ações desenvolvidas junto aos estudantes deverão acontecer em seus espaços e contexto de vivência atuais, com destaque, portanto, para a possibilidade de serem realizados em suas casas e arredores, tal como rua e bairro.



8. O curso "Formação online de professores para a construção da consciência e da cultura em Educação Ambiental" é destinado aos professores com o cargo de PEB II, que estejam ministrando aulas no Ensino Fundamental II – Anos Finais (6º ao 9º ano).

Atenção: É importante que os professores estejam com o cadastro **ativo** na base da Secretaria Escolar Digital (SED).



9. O curso tem por objetivos:

- Contribuir com a atuação docente de forma significativa, bem como com melhorias e inovações no que tange à prática pedagógica dos professores relacionada à questão ambiental e aos conceitos disciplinares;
- Desenvolver um processo de proposições, reflexões, ações e avaliações relacionadas à temática, subsidiadas pelas interações e atividades desenvolvidas durante o curso, analisando as melhorias e dificuldades/limitações que o curso acarretará em cada contexto.
- Contribuir com a melhoria e o aperfeiçoamento da prática docente ao se trabalhar com a Educação Ambiental nas escolas, bem como desvelar como realizar uma formação *online* para atender à demanda nacional e, também, à internacional, nesta área de conhecimento;
- Permitir investigar e/ou apontar diretrizes para a formação futura de professores em Educação Ambiental por meio do EaD;
- Refletir sobre as ações e relações que os sujeitos (professores e alunos) estabelecem com o espaço mais próximo (espaço escolar) e desenvolver a consciência do ambiente e sobre o ambiente, com vistas à sua apropriação e à sua transformação.





10. As inscrições serão por adesão e deverão ser realizadas por cada profissional público-alvo da ação, no período de 23 de abril a 2 de maio de 2021.

- 11. Para inscrever-se, o(a) interessado(a) deverá ler atentamente e na íntegra este documento. Após o conhecimento de todas as regras de inscrição, participação e certificação, deverá acessar o formulário de inscrição para o curso, disponível no novo site da EFAPE efape.educacao.sp.gov.br.
- **12.** Para efetivar a inscrição, o(a) servidor(a) deverá utilizar, no formulário, o seu CPF (sem pontos ou hífen) nos campos "Usuário" e "Senha".
- 13. Ao concluir a inscrição, um número de protocolo será emitido. Uma mensagem automática com este e a cópia do "Termo de Aceite" serão enviadas ao e-mail institucional do(a) servidor(a). Para cada inscrição realizada, será emitido um número de protocolo.
- **14.** Para esta ação, serão ofertadas **200 (duzentas) vagas**, a serem preenchidas por ordem de inscrição. Após o preenchimento total, aquelas excedentes farão parte de uma lista de espera, a ser administrada pelos responsáveis da ação.
 - **Importante:** O(a) servidor(a) deverá inscrever-se no curso apenas se tiver interesse e disponibilidade para realizá-lo.

Atenção! O(a) **servidor(a) da SEDUC-SP** deverá ativar o e-mail institucional para receber todas as informações sobre as ações de formação ofertadas pela EFAPE.





- **15.** O(A) cursista poderá cancelar a sua inscrição pelo próprio formulário **durante o período de inscrições.**
- 16. Para acessar a Central de Atendimento, o(a) servidor(a) da SEDUC deverá utilizar obrigatoriamente um e-mail institucional Microsoft (@educacao.sp.gov.br ou @professor.educacao.sp.gov.br). A senha de acesso é a mesma utilizada para acessar o Portalnet (GDAE), a Secretaria Escolar Digital ou o Outlook. A ativação dos e-mails institucionais dos servidores SEDUC-SP é feita por meio da plataforma Secretaria Escolar Digital: https://sed.educacao.sp.gov.br.





- 17. O curso terá início em 4 de maio de 2021 e término em 7 de julho de 2021, e será ofertado totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Universidade Estadual Paulista (UNESP).
- **18.** A carga horária será de **180 horas** composta por atividades a serem realizadas de maneira *online*.





- **19.** Para ter aprovação no curso, o(a) cursista deverá atingir nota mínima 6 (seis), considerando os conceitos de 0 a 10 (zero a dez).
- **20.** Ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades *online*. A frequência virtual será computada a partir do cumprimento das atividades propostas e do mapeamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- **21.** A certificação será de responsabilidade da **Universidade Estadual Paulista (UNESP)**.





dúvida

- **22.** Em caso de problemas e/ou dúvidas **relacionadas à inscrição**, os(as) profissionais terão à disposição a Central de Atendimento no *site* da EFAPE, canal "Fale Conosco".
- 23. A Central de Atendimento estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.
- **24.** Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá com os chamados abertos fora do horário estipulado.



